



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Londrina
Coordenação do Curso de Licenciatura em
Química



Normas complementares do curso de Licenciatura em Química - Campus Londrina para as atividades do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

(Resolução no. 120/06 – COEPP, de 07 de dezembro de 2006)

Londrina

2014

Normas complementares do curso de Licenciatura em Química - Campus Londrina para as atividades do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Diretora de Graduação e Educação Profissional

Profa. Dra. Elaine Cristina Ferruzzi

Coordenador do Curso

Prof. Dr. Antonio Laverde Júnior

Professora responsável pelo Trabalho de Conclusão de Curso

Profa. Dra. Alessandra Stevanato

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta as normas complementares para o desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso e foi elaborado a partir das discussões realizadas em reuniões do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, Câmpus Londrina, baseando-se no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso para os Cursos de Graduação da UTFPR (Resolução n. 120/06).

Capítulo I - DAS CARACTERÍSTICAS

Art. 1º – O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma **atividade obrigatória**, constituída por disciplinas curriculares dos currículos dos cursos de Graduação da UTFPR.

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será o resultado do desenvolvimento de projeto de extensão, projeto de pesquisa bibliográfica, descritiva e/ou experimental.

Parágrafo Único - O projeto deverá apresentar um questionamento ou problema, que direcionará a geração e/ou discussão de resultados próprios ou fundamentados na literatura.

Art. 3º – No curso de Licenciatura em Química, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser desenvolvido individualmente, por decisão do Colegiado do Curso, conforme previsto na resolução no. 120/06 – COEPP (07/12/2006).

Art. 4º - Será permitido ao aluno desenvolver o TCC a partir de atividade de Iniciação Científica (IC), desde que as atividades de TCC e IC sejam realizadas simultaneamente.

Art. 5º - As atribuições do Coordenador do Curso, do professor responsável pelo TCC, do professor orientador e dos alunos seguem as normas estipuladas pelo Regulamento para os cursos de graduação da UTFPR.

Capítulo II – DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O TCC é um trabalho que tem por finalidade propiciar ao aluno:

- I. Estímulo à produção científica;
- II. Aprofundamento de um tema da área de Química;

- III. Formação interdisciplinar;
- IV. Desenvolvimento da capacidade científica, crítica, reflexiva e criativa na área de interesse;
- V. Realização de experiências de pesquisa e extensão;
- VI. Inter-relação entre teoria e prática;
- VII. Estimular a inovação tecnológica, vivenciando ou não a extensão universitária, por intermédio da resolução de problemas existentes nos diversos setores da sociedade.
- VIII. Interação entre o Corpo Docente e Discente.

Capítulo III – DA NATUREZA DO TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), tem por objetivos: estimular a capacidade investigativa /produtiva do discente e proporcionar a vivência entre estudantes e profissionais, contribuindo para a formação básica, profissional e científica. Este trabalho é considerado como um instrumento formativo ligado a uma atividade ou trabalho de contato direto com laboratórios de pesquisa, e/ou locais escolhidos para tanto, englobando a elaboração de um projeto, revisão bibliográfica, a condução de um trabalho prático, à finalização e apresentação dos resultados.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será constituído por um trabalho desenvolvido sobre um tema específico, não necessariamente inédito, de pesquisa, ensino ou extensão.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser realizado com rigor técnico-científico, onde o aluno deverá expressar domínio do conteúdo abordado e demonstrar capacidade de reflexão crítica sobre o assunto.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se de uma atividade desenvolvida em duas etapas, denominadas TCC 1 e TCC 2, ao longo de um ano letivo.

Capítulo III – DO TCC 1

Art. 1º - O TCC 1 consiste na elaboração de projeto de extensão, projeto de pesquisa bibliográfica, descritiva ou experimental científico e/ou tecnológico, envolvendo temas inerentes ao curso. Além disso, pode estar previsto no cronograma de execução do

projeto o desenvolvimento de parte da proposta ainda durante o semestre em que o aluno estiver matriculado em TCC1.

Art. 2º - O TCC 1 consiste em uma **disciplina**, com carga horária total semestral de 72 horas, caracterizado pela elaboração de um projeto de pesquisa de acordo com as normas do Manual de Normas de Trabalhos Acadêmicos da UTFPR.

Art. 3º - O projeto de pesquisa deverá ser elaborado de acordo com as normas técnicas para a elaboração de trabalhos acadêmicos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná e deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: Introdução, Objetivos, Justificativa, Referencial Teórico, Material e Métodos, Resultados Esperados, Cronograma, Exequibilidade, Tratamento de Resíduos (se houver) e Referências.

Art. 4º - No início de cada semestre, o professor responsável pelo TCC divulgará aos alunos, por meio de edital, os prazos referentes à definição de orientador, entrega da proposta, apresentação do projeto que será avaliado pela banca e entrega do projeto corrigido.

Art. 5º - Para formalizar o aceite do orientador, o aluno deverá entregar ao Professor responsável pelo TCC o Termo de Compromisso de Orientação (Apêndice 1) devidamente assinado pelo professor orientador.

§ 1º - O projeto de pesquisa deverá ser entregue ao Professor responsável pelo TCC em três vias impressas, acompanhado da autorização do orientador para a apresentação do Seminário de TCC1 (Apêndice 3).

§ 2º - Em caso de atraso na entrega do projeto de pesquisa, será descontado 0,5 ponto ao dia.

Art. 6º - O Seminário de TCC 1 consiste na apresentação do projeto de pesquisa, para ser avaliado por uma banca.

§ 1º - A banca avaliadora será composta por três membros, incluindo o professor orientador do aluno. A composição da banca examinadora será sugerida pelo professor orientador e na impossibilidade de manter os nomes sugeridos, o professor responsável pelo TCC poderá substituir algum dos membros da banca.

§ 2º - A avaliação do projeto de pesquisa no Seminário de TCC1 seguirá os critérios estabelecidos no Formulário do Apêndice 4.

§ 3º - A avaliação do projeto de pesquisa no Seminário de TCC 1 será realizada pelo orientador e membros da banca e a nota final do projeto será obtida por média aritmética. Será considerado aprovado o projeto com nota igual ou superior a seis.

§ 4º - O aluno terá entre vinte a trinta minutos para a apresentação da monografia e, na sequência, cada membro da banca terá até vinte minutos para realizar a arguição.

§ 5º - No prazo máximo de 7 dias antes do fim do semestre, o aluno deverá entregar ao professor responsável pelo TCC a versão final corrigida do projeto de pesquisa, em uma via digital salva em CD ou DVD, formato PDF, acompanhada do Formulário de entrega de versão final do TCC 1 (Apêndice 5).

§ 6º - A constatação de plágio parcial ou integral durante o processo de avaliação do projeto de pesquisa implicará na reprovação automática do aluno.

§ 7º - Em caso de reprovação do projeto apresentado, o aluno terá segunda oportunidade, conforme cronograma apresentado pelo professor responsável pelo TCC. Neste caso, terá de passar novamente pela avaliação realizada pela banca e terá prazo para entrega da versão final definido pelo professor responsável pelo TCC, correspondente a, no máximo, 7 dias antes do fim do semestre.

§ 8º - Em casos de ausência do aluno no Seminário de TCC 1, o aluno deverá formalizar justificativa por escrito, apresentando documentação comprobatória, a qual será analisada pelo Colegiado de Curso que poderá aceitar ou não a justificativa.

Art. 6º - A nota final da disciplina TCC1 será composta da nota do projeto, cujo peso será 0,7, e nota do desenvolvimento inicial do trabalho, atribuída pelo orientador, com peso 0,3.

§1º - Conforme o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso para os cursos de graduação da UTFPR, a aprovação do projeto de pesquisa é condição obrigatória para a aprovação em TCC1. Em caso de reprovação no projeto, a nota do orientador não será considerada para compor a nota final da disciplina.

§2º - A avaliação parcial em que se verificará a qualidade do trabalho desenvolvido até o final do semestre e o cumprimento do cronograma proposto farão parte da avaliação realizada pelo orientador (Apêndice 6).

§3º - O acompanhamento do trabalho pelo orientador será realizado por meio de reuniões com periodicidade mínima mensal e haverá uma ficha (Apêndice 6) para o registro simplificado dos assuntos tratados na reunião. Essa ficha será utilizada para o registro da nota parcial (desenvolvimento inicial do trabalho), dada pelo orientador e para compor a frequência do aluno na disciplina TCC 1, a qual será complementada pela frequência nas atividades propostas pelo professor responsável pelo TCC.

§4º – Os casos de desistência de orientação ou necessidade de substituição de orientador serão discutidos em Colegiado.

Capítulo IV – DO TCC 2

Art. 1º - O TCC 2 possui carga horária de 72 horas e consiste no desenvolvimento e finalização do trabalho iniciado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso 1 (TCC 1), bem como na redação de monografia e apresentação do trabalho em seminário público.

§ 1º - O desenvolvimento do TCC 2 será acompanhado pelo orientador e co-orientador (caso seja designado) em reuniões com periodicidade mínima mensal e relatado no Formulário de Acompanhamento das Atividades (Apêndice 6) para o registro simplificado dos assuntos tratados na reunião. Esta ficha será utilizada para compor a frequência do aluno na disciplina TCC 2, a qual será complementada pela frequência nas atividades propostas pelo professor responsável pelo TCC.

Art. 2º - A monografia deverá ser elaborada de acordo com as normas técnicas para a elaboração de trabalhos acadêmicos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Art. 3º - No início de cada semestre, o professor responsável pelo TCC divulgará em edital aos alunos os prazos referentes à entrega da monografia a ser defendida e semana(s) de realização das bancas.

§ 1º - As datas específicas de cada banca serão divulgadas após a entrega das monografias, quando o escalonamento será definido pelo professor responsável pelo TCC, conforme disponibilidade dos professores membros de cada banca e respectivos orientadores.

§ 2º - As datas e horários de bancas não serão alterados a pedido dos alunos.

Art. 4º - Para participar do Seminário de Defesa do TCC2, o aluno deverá entregar a monografia em três vias impressas e encadernadas, até a data estipulada pelo professor responsável pelo TCC, acompanhadas do Termo de Autorização de Defesa, devidamente assinado pelo professor orientador (Apêndice 7).

Art. 5º - O Seminário de TCC 2 consiste na apresentação oral da monografia, em sessão pública, seguida de arguição pelos membros da banca.

§ 1º - A banca será presidida pelo professor orientador, que deverá conduzir o processo de defesa e controlar o tempo de apresentação e arguição.

§ 2º - O aluno terá entre vinte a trinta minutos para a apresentação da monografia e, na sequência, cada membro da banca terá até vinte minutos para realizar a arguição.

§ 3º - A banca avaliadora será composta por três membros, incluindo o professor orientador, que sugerirá os nomes dos outros dois membros. Na impossibilidade de manter os nomes sugeridos, o professor responsável pelo TCC poderá substituir algum dos membros indicados pelo orientador.

Art. 6º - A avaliação da monografia no Seminário de TCC2 será realizada pelos três membros da banca e pelo orientador.

§ 1º - A avaliação realizada pelos membros da banca seguirá os critérios estabelecidos no Formulário de Avaliação da Banca (Apêndice 6) .

§ 2º - A nota da banca é calculada pela média aritmética da nota dada pelos três membros da mesma.

§ 3º - A avaliação realizada pelo orientador seguirá os critérios estabelecidos no Formulário de Avaliação do Orientador (Apêndice 7), o qual deverá ser preenchido antes da realização da defesa.

§ 4º - A nota final do TCC2 é calculada pela média aritmética da nota dada pela banca.

§ 5º - A constatação de plágio parcial ou integral durante o processo de avaliação da monografia implicará na reprovação automática do aluno.

Art. 7º - É de responsabilidade do orientador o preenchimento da Ata de Defesa e Conclusão do TCC2 (Apêndice 8), coletar as assinaturas do aluno e dos membros da banca e remeter ao professor responsável pelo TCC, juntamente com os Formulários de Avaliação da Banca (Apêndice 8) e o Formulário de Avaliação do Orientador (Apêndice 8).

Art. 8º - No prazo máximo de 7 dias, antes do fim do semestre, definido em calendário acadêmico, o aluno deverá entregar ao Professor responsável pelo TCC a versão final corrigida da monografia, em 1 (uma) via digital salva em CD ou DVD, formato PDF, acompanhada do Formulário de entrega de versão final do TCC 2 (Apêndice 5), devidamente assinado pelo orientador e pelo Formulário de Acompanhamento das Atividades (Apêndice 6).

§ 1º – A nota final da disciplina TCC 2 só será registrada no sistema acadêmico quando a versão final corrigida da monografia for entregue ao professor responsável pelo TCC.

§ 2º – Juntamente com a versão final digital, o aluno deve entregar a Declaração de Autoria, conforme modelo do Apêndice A da Instrução Normativa Conjunta 01/2011, e o Termo de Autorização para Publicação no Portal Institucional de Informação em Acesso Aberto (PIA) e nos Catálogos Eletrônicos do Sistema de Bibliotecas da UTFPR, conforme modelo do Apêndice B da Instrução Normativa Conjunta 01/2011.

§ 3º – Nos arquivos existentes no CD ou DVD, não será permitida a existência de documentos digitalizados com assinaturas ou rubricas, conforme Instrução Normativa Conjunta 01/2011.

§ 4º – Na Folha de Aprovação dos TCCs, TCCes, dissertações e teses em formato eletrônico, as assinaturas ou rubricas deverão ser suprimidas e na parte inferior da folha constar a informação: “A Folha de Aprovação assinada encontra-se na Coordenação do Curso”, conforme Instrução Normativa Conjunta 01/2011.

Art. 9º - Em caso de reprovação da monografia apresentada, segundo o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para os cursos de Graduação da UTFPR, o aluno deverá matricular-se novamente para sua integralização.

Art. 10º - Em casos de ausência do aluno na defesa pública ou na entrega da monografia após o prazo estabelecido pelo professor responsável pelo TCC, o aluno deverá formalizar uma justificativa por escrito, apresentando documentação comprobatória, a qual será analisada pelo Colegiado de curso o qual poderá aceitar ou não a justificativa.

Art. 11º – Conforme a Instrução Normativa Conjunta 01/2011, as versões finais em PDF dos TCCs serão reunidas em CD e destinadas à Biblioteca do Campus.

Capítulo V – DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS

O cronograma estabelecido deverá ser seguido. As datas exatas serão divulgadas semestralmente em edital, na internet e nos quadros de aviso. **Todos os alunos receberão este calendário.**

A **não entrega** dos documentos necessários para a **defesa** ou **versão final**, no prazo estipulado pela Coordenação sem justificativa plausível, implicará na **reprovação do(a) acadêmico(a)** e reinício no próximo período letivo. As entregas serão feitas sempre ao professor responsável pelo TCC, que **serão devidamente protocoladas.**

Capítulo VI - DAS DISCIPLINAS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser realizado com rigor técnico-científico, onde o aluno deverá expressar domínio do conteúdo abordado e demonstrar capacidade de reflexão crítica sobre o assunto.

Cada professor não deverá ter mais de 02 alunos sob sua orientação.

O TCC será desenvolvido sob orientação acadêmica e as etapas serão:

- i) elaboração de um plano preliminar de leitura e de organização do material bibliográfico selecionado;
- ii) acompanhamento da execução do cronograma de pesquisa;
- iii) avaliação das versões provisórias e do texto final da monografia pelo docente orientador;
- iv) como etapa final o estudante deverá apresentar a monografia, sob a forma de texto escrito, e fazer uma defesa oral perante a Comissão Avaliadora, composta pelo orientador mais dois docentes indicados pelo docente orientador e pelo aluno.

Capítulo VII - DA ORIENTAÇÃO

A orientação para o desenvolvimento da Monografia deverá ser garantida a todos os alunos do Curso de Licenciatura em Química. Deverá ser exercida por um orientador pertencente ao quadro de professores efetivos da UTFPR – Câmpus Londrina e caso haja co-orientador, este pode ser externo à UTFPR.

- i) O projeto de pesquisa e/ou monografia, a critério do orientador, poderá ter um co-orientador.
- ii) No caso de impossibilidade de continuidade da orientação por motivo de qualquer natureza, a mesma deve ser comunicada por escrito à Coordenação do Curso de Química, pelo Orientador ou pelo discente, com a devida justificativa. Caberá à Coordenação do Curso de Licenciatura em Química proceder a substituição ou tomar as providências cabíveis.

Capítulo VIII - SOBRE A AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA

A aprovação de TCC exigirá frequência mínima de 75% e será considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a 6,0 e entregar a cópia em mídia no prazo estabelecido.

Capítulo IX - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesse regulamento serão apreciados e deliberados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química.



Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

APÊNDICE 1

**TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR PARA O PLANEJAMENTO
E A EXECUÇÃO DO TCC**

Eu, _____
comprometo-me a orientar o aluno(a)
_____ no Trabalho
de Conclusão de Curso, sobre o tema _____
_____ a ser desenvolvido no(a)
_____.

Atenciosamente,

Orientador(a)

Londrina, _____ de _____ de _____.



Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

APÊNDICE 2

PROPOSTA/PROJETO DO TCC E ROTEIRO DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Instruções de preenchimento do formulário

É essencial o preenchimento de todos os campos, pois a falta de informações inviabilizará o julgamento da solicitação.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA/PROJETO

Título do Trabalho: _____

Palavras-chave: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome: _____ Matrícula: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

3. IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR(A)

Nome completo: _____

Titulação acadêmica: Especialista () Mestre () Doutor ()

Telefone: _____ e-mail: _____

CO-ORIENTADOR(A): Sim () Não ()

Nome completo: _____

Departamento: _____

Titulação acadêmica: Especialista () Mestre () Doutor ()

Telefone: _____ e-mail: _____

4. **JUSTIFICATIVA** (O estudante deve justificar a escolha do tema, tendo em vista sua relevância científica, educacional e/ou social. O trabalho deverá apresentar alguma

contribuição para o esclarecimento ou enriquecimento de informações sobre o assunto tratado.)

5. RESUMO DO TRABALHO (Neste item deve ser apresentado um resumo de até 350 palavras da proposta/projeto descrevendo seus objetivos, procedimentos metodológicos e resultados esperados).

Assinatura do Orientador(a)

Assinatura do(a) Aluno(a)

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____

6. APROVAÇÃO

Prof. Responsável pelo TCC

Data: ____/____/____



Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

APÊNDICE 3

**AUTORIZAÇÃO DO OREINTADOR(A) PARA A APRESENTAÇÃO DO
SEMINÁRIO DE TCC1.**

Eu, _____ (orientador(a))
declaro estar de acordo com o que está sendo apresentado pelo(a) aluno(a) abaixo e o(a)
autorizo a participar do Seminário da disciplina de TCC 1.

Aluno(a): _____

Sugestão de banca

Membro 1: _____

Membro 2: _____

() Autorizo a divulgação do projeto de pesquisa *online*.

Londrina, ____/____/____

Assinatura do Orientador(a)



Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

APÊNDICE 4

AVALIAÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Título do projeto: _____

Aluno(a): _____

Orientador(a): _____

Co-orientador(a): _____

Para avaliação do projeto, considerar os itens abaixo especificados:

1. Adequação do Título

2. Objetivo

Coerência do objetivo com a proposta do trabalho e clareza

3. Revisão da literatura

Suficiente / Insuficiente

Atualizada / Desatualizada

Coerente / Incoerente

4. Metodologia

Correta / Incorreta

Adequada / Inadequada

Compatível / Incompatível com os objetivos

5. Cronograma físico de execução

Adequado / Extenso

Atividades suficientes / Insuficientes

6. Originalidade

Resultado da avaliação:

	Nota de 8,00 a 10,00
	Nota de 6,00 a 7,99
	Nota de 4,00 a 5,99
	Nota abaixo de 4,00



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina
Coordenação do Curso de Licenciatura em Química



Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

APÊNDICE 5

FORMULÁRIO DE ENTREGA DA VERSÃO FINAL DO TCC1 / TCC2

() TCC1 / () TCC2

Orientador(a): _____

Aluno(a): _____

Declaro ter revisado e estar de acordo com as correções realizadas pelo(a) aluno(a).
Encaminho a versão final do trabalho em uma via digital.

Londrina, ____/____/____

Assinatura do Orientador(a)



Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

APÊNDICE 6

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

Aluno(a): _____

Orientador(a): _____

TCC1 () / TCC2 ()

Data	Assunto da reunião	Rubrica aluno(a)	Rubrica orientador(a)
___/___/___			
___/___/___			
___/___/___			
___/___/___			
___/___/___			
___/___/___			

___/___/___			
___/___/___			
___/___/___			
___/___/___			

Este relatório será utilizado como frequência. Anexar mais folhas se necessário.

Nota do desenvolvimento inicial do trabalho (somente TCC1): _____

Total de reuniões previstas para o semestre: _____

Total de reuniões realizadas: _____

Orientador(a)



Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

APÊNDICE 7

**REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO**

Eu, _____ orientador(a) do
Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado

_____ tendo como
orientando(a) _____ REQUEIRO à
Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso, a designação de Banca Examinadora
e da data para apresentação do TCC, se possível dentre as sugestões que se seguem.

Nomes sugeridos para compor a Banca Examinadora:

Nomes		Instituição de Ensino / Departamento
1		
2		
3		
4		

Datas sugeridas:

1)	2)	3)
----	----	----

Atenciosamente,

Londrina, ____ de _____ de ____.

Orientador(a)



Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

APÊNDICE 8

AVALIAÇÃO DO TCC

Título do trabalho: _____

Aluno(a): _____

Orientador (a): _____

Co-orientador (a): _____

Data: ____/____/____

Horário:

Início: ____ horas

Término: ____ horas

AVALIAÇÃO ORAL		PONTOS					
Item	Parâmetros	5	4	3	2	1	0
1	Pertinência do assunto						
2	Sequência da apresentação						
3	Domínio do assunto						
4	Uso de recursos audiovisuais						
5	Postura na apresentação						
6	Expressão oral (volume, velocidade, clareza e pausa)						

7	Uso de termos técnicos						
8	Conclusão						
9	Obediência ao tempo previsto na apresentação						
10	Habilidade para responder às perguntas						
Média 1							
AVALIAÇÃO ESCRITA		PONTOS					
Item	Parâmetros	5	4	3	2	1	0
Estrutura							
1	Observância das normas técnicas						
2	Sequência da apresentação (introdução, objetivos,...)						
Conteúdo							
3	Desenvolvimento lógico						
4	Consistência teórica						
Metodologia e técnicas de pesquisa							
5	Pesquisa bibliográfica						
6	Levantamento e tratamento adequado de dados						
7	Domínio dos passos pertinentes à metodologia utilizada						
Linguagem							
8	Clareza e objetividade						
9	Imparcialidade						
10	Coerência						
Objetivos							
11	Clareza e coerência						
Conclusão							
12	Objetividade e/ou sugestões						

13	Pontualidade na entrega						
Média 2							
<i>Média final = Média 1 + Média 2</i>							

Nome do examinador(a): _____

Assinatura: _____



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina
Coordenação do Curso de Licenciatura em Química



Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

APÊNDICE 9

ATA DE DEFESA E CONCLUSÃO DO TCC2

No dia ____ de _____ de 20__, às ____h, nas dependências da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Londrina, a Banca Examinadora constituída pelos professores abaixo relacionados, reuniu-se para avaliar o TCC do curso de Licenciatura em Química, intitulado:

do(a) aluno(a) _____.

Aberta a sessão pelo presidente da banca -orientador(a) - da mesma, coube ao acadêmico(a), na forma regimental, expor o tema do Trabalho de Conclusão de Curso, seguido de arguição pelos membros da Banca Examinadora.

As notas atribuídas pela Banca Examinadora são as seguintes:

Membros da Banca Examinadora	Nomes	Notas
Orientador(a)		
Membro 1		
Membro 2		
Nota final do TCC2 = média das notas atribuídas pela banca examinadora		

Observações da Banca:

Membro 1

Membro 2

Aluno(a)

Orientador(a)